



DECRETO Nº 242/2015

Altera dispositivo do Decreto 227 de 04 de setembro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.730, de 27 de julho de 2011, que cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e com a Resolução nº. 03 de 03 de julho de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Umuarama, que designou a Sr. IVAN RUIZ BELICE, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no Município de Umuarama;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art.1º do Decreto 227 de 04 de setembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, no município de Umuarama, o Sr. IVAN RUIZ BELICE, atualmente ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria de Assistência Social.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Novembro 1920 1/20
DE Nº 10.472
UMUARAMA, 15 1 09 1920 1/20
D. M. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS